



**Prefeitura de
Tamboril**



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº **013/2022**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “JANAÍNA ALVES”, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, diretamente com o empresário, a Empresa **EFESTA AGENCIAMENTO ARTÍSTICO E PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, Sra. **PALOMA TIMBO ARAÚJO**, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tamboril (CE), 09 de novembro de 2022.

HELAISS GOMES DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Helais Gomes de Sousa
Presidente da CPL
Tamboril-CE